

# JORNAL DO COMMERCIO

ANNO XIII

TIPOGRAPHIA E REDACÇÃO  
RUA TIRADENTES, ESQUINA DA NUNES MACHADO  
PROPRIEDADE DE  
MARTINHO GALLADO & EDUARDO HORN

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATHARINA

Desterro - Quinta-feira, 16 de Junho de 1892

ASSIGNATURAS  
Trimestre (capital)..... 33000  
(Pelo correio) Semestral..... 78000  
PAGAMENTO ADIANTADO  
Numero avulso 40 rs.

N. 95

## "JORNAL DO COMMERCIO"

As officinas e redacção desta folha acham-se mudadas para a rua Tiradentes, esquina da Nunes Machado.

A DIRECÇÃO.

## GOVERNO DO ESTADO

Organização do ensino publico do Estado de Santa Catharina

### TITULO IV

DA DIRECTORIA GERAL DA INSTRUCCÃO PUBLICA

Art. 17. Ao secretario compete:

§ 1º Redigir, expedir e receber toda a correspondencia official sob as ordens do director e segundo suas instrucções.

§ 2º Fornecer as precisas informações e encaminhar todos os requerimentos feitos á directoria.

§ 3º Ter a seu cargo os livros necessarios para toda a escripturação da repartição.

§ 4º Relacionar os candidatos que se inscreverem para os concursos no Gymnasio e na Escola Normal.

§ 5º Organisar a folha de pagamento do pessoal da repartição.

§ 6º Ter sob sua guarda o livro de ponto do pessoal.

§ 7º Ter em boa ordem os livros e demais papeis.

§ 8º Fazer toda a escripturação determinada pelo director.

§ 9º Instruir com os necessarios documentos todos os negocios que subirem ao conhecimento do director, fazendo summa e clara exposição delles, interpondo seu parecer nos que versarem sobre interesse de partes quando lhe for ordenado pelo director.

§ 10. Preparar todos os esclarecimentos que devam servir de base aos relatorios.

§ 11. Propor ao director tudo que for a bem do serviço da secretaria e da celeridade do expediente.

§ 12. Receber as quantias que forem designadas para as despesas ordinarias de expediente, prestando sua contas de conformidade com as instrucções do thesouro.

§ 13. Ter a seu cargo e inventariados todos os moveis e utensilios da repartição.

§ 14. Fazer parte do Conselho Superior da Instrucção Publica, servir-lhe de secretario, fa-

zendo toda a escripturação concernente ao mesmo.

§ 15. Ter a secretaria aberta diariamente, excepto no domingo e dias feriados determinados por lei, desde as 9 horas da manhã ás 3 da tarde, ou quando o director determinar.

Art. 18. Ao amanuense compete:

§ 1º Auxiliar o secretario em toda a escripturação da repartição, de accordo com as ordens dadas pelo mesmo.

§ 2º Substituir o secretario em seu impedimento.

Art. 19. Ao porteiro, que exercerá as funcções de contínuo, compete:

§ 1º Ter sob sua guarda as chaves do estabelecimento, abrindo-o ás 6 horas e meia da manhã e fechando-o depois do expediente.

§ 2º Conservar em estado de acerto e boa ordem toda a repartição.

§ 3º Receber todos os requerimentos, officios e mais papeis dirigidos ao director e encaminhá-los á secretaria.

§ 4º Receber com urbanidade todas as pessoas que dirigirem-se á repartição.

§ 5º Fazer entrega de toda a correspondencia.

§ 6º Executar todas as ordens que lhe forem dadas pelos demais em regados da repartição e que forem compatíveis com as funcções de seu emprego.

Art. 20. O estado poderá annualmente, quando as condições financeiras o permitirem, marcar uma remuneração aos serviços prestados para um certo numero de chefes de districtos e delegados escolares, até que possa estender essa remuneração a todos e leis.

§ 1º Para a preferencia nessa remuneração deve a attenção á dedicacão e zelo manifestados pelos referidos funcionarios no cumprimento de seus deveres.

Art. 21. Da multa de que trata o artigo 27 do regulamento do ensino primario revertêo a dois terços para o chefe da delegacia do maldado e um terço para a construcção de um fundo destinado a instrucção publica.

Art. 22. Os funcionarios desta repartição perceberão os vencimentos constantes da tabela annexa.

Art. 23. Perderão a gratificacão nos dias que faltarem com causa justificada, e a totalidade dos vencimentos quando não justificarem as faltas.

Art. 24. Terão direito a aposentadoria nos termos da legislação commum.

Art. 25. Ficam revogadas as disposições em contrario.

**TABELLA**

DOS VENCIMENTOS DO PESSOAL DA DIRECTORIA DA INSTRUCCÃO PUBLICA E IMPORTANCIA DO EXEDIENTE DA MESMA

CATEGORIAS	ORDENADO	GRAT.	TOTAL
Director.	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Secretario.	1:080\$000	720\$000	1:800\$000
Amanuense.	720\$000	480\$000	1:200\$000
Porteiro.	600\$000	300\$000	900\$000
Expediente paareatificação.			840\$000
Expedient para cada chefe de districto			48\$000

Administracão do cidadão tenente Manoel Joaquim Machado

### EXPEDIENTE DO DIA 4 DE JUNHO

Resolução n. 603. — O governador provisório do Estado resolve exonerar, a pedido, do cargo de membro e presidente da intendencia de S. Bento, o cidadão Agostinho Ribeiro da Silva, e nomear presidente da mesma intendencia o intendente Jorge Schlemme e intendentes os cidadãos Rodolpho Klammann, Basilio Celestino de Oliveira e Francisco Neumann.

Resolução n. 604. — O governador provisório do Estado resolve nomear o cidadão bacharel Henrique de Almeida Valga, para fazer parte da commissão encarregada de organisar o modo da representacão d'este Estado na exposicão internacional de Chicago.

Art. Presidente do Superior Tribunal. — Declarando que, como 1º supplente, o cidadão Antonio José Guerreiro de Faria assumo o exercicio de juiz de direito de S. Francisco.

Officiou-se ao thesouro. — Declarando que o cidadão José Maria Cardoso entrou no exercicio de Promotor publico de S. Francisco.

Officiou-se ao thesouro. — Declarando que o dr. Antonio Wanderley Navarro Pereira Lins reassumio o cargo de juiz de direito de Brusque.

Officiou-se ao thesouro. Ao inspector da thesouraria. — Enviando copia do Aviso em que o Ministerio da Marinha communica ter indeferido o requerimento em que Rodolpho Solin & C. pediram o augmento de 20% sobre os preços estabelecidos no contracto que firmaram para o fornecimento dos estabelecimentos de marinha.

Officiou-se á capitania do porto.

— Communcando que foram concedidos 2 mezes de licença ao escriptuario da delegacia das terras, Paulo Alvaro de Gouvea.

Officiou-se á delegacia das terras.

— Communcando que foram concedidos 3 mezes de licença ao delegado das terras, engenheiro Victorino de Paula Ramos.

Officiou-se ao dr. Paula Ramos.

Art. do thesouro. — Mandando pagar pela collectoria de S. Bento os vencimentos do Promotor publico José Bueno Franco.

— Declarando que a intendencia de Brusque nomeou os intendentes Christiano Becker, Nicolau Werner e João da Silva Mafra Netto, para fiscalizarem os concertos da estrada de Itajubá.

Art. Agente da Lloyd Brasileira. — Mandando dar passagem para a Laguna, a 2 praças de 25º batalhão, que vão responder ao jury, no Tubarão, bem como a escolta que as acompanha.

— Mandando dar passagem para a Laguna a um cabo e a 3 praças de policia.

Aos chefes das repartições estaduais. — Recommendando que enviem, até 20 do corrente, os relatorios que devem ser apresentados ao congresso.

Aos presidentes das camaras municipales e paes dissolvidas em 1889, (meno de Garopaba, Jaguaruna e Imaraty). — Perguntando em quantas sessões foram divididos os respectivos municipios para o alistamento eleitoral.

Dia 6 Ao inspector do thesouro. — Communcando que o cidadão Domingos Antonio Guimarães assumio, a 1º do corrente, o exercicio do cargo de amanuense da inspectoria de Hygiene.

### CONGRESSO

Em sessão de hontem, o Congresso elegu uma commissão para dar parecer sobre o projecto de Constitucção, firmado pelos srs. Henrique Valga e Fausto Werner, e apresentado na mesma sessão pelo primeiro dos signatarios.

A commissão ficou composta dos srs. Abdon, Leal, Barreiros, Ismael, Kleiner, Braz e Liberato.

Os srs. governador e vice governador têm sido comprimentados por muitas pessoas, e têm recebido varias telegrammas de congratulações do interior e de fóra do Estado.

### CASAMENTO CIVIL

No cartorio respectivo, está affixado o 2º proclama para o casamento de Constancia Garofallin com Leopoldina Boso.

## A administração

A Gazeta, não satisfeita por não ver respondidos seus repetidos e longos artigos contra a administração do Estado, appareceu com um outro dos costumes, commentando as lhas que, sob a epigraphe supra, escrevemos em nossa edição de domingo.

Com aquella phraseologia tão propria, falla em — *escandalosa protecção*, mas tão vagamente que não se pôde comprehender a quem se quer dirigir o aquelle dilemma de seu segundo paragrapho, trazendo, porém, á memoria dos que a lêem, um *boz época*, um tanto *sauzosa* para ella.

O que, entretanto, chama a attenção para seu artigo de fundo epigraphado — *Administracção*, é o periodo em que diz — que antes do sr. J. Machado, muitos presidentes do reg meo decahido e governadores nomeados e eleitos (11) no actual, providenciaram tambem em ordem a realzar essa necessidade, mas a falta de numerario preciso, estacaram ante essa impossibilidade.

E' o caso: quizeram, mas não fizeram!

E acrescenta, muito simplesmente, que o Congresso do sr. Laurito votou a lei n. 1.

Sim, votou, mas ficou votada somente.

Nós não dissemos que a idéa da estrada de Lages era do exm. actual governador, e, pois, o redactor do artigo de fundo e que nos referimos, não precisava tirar conclusão — de que se ex. já encontron tal idéa esboçada em uma lei.

Não nos attribua essa falsidade para chamar a si qualquer gloria que possa resultar da soluçã da viação lageana.

Vai dar pela instrucção publica e diz que, se o capitão Laurito continuasse no governo, teria decretado a reforma recentemente feita, cujos fructos reclama para o seu deus.

Remata, porém, de modo louvavel, concordando com o espirito alevantado e justiceiro do povo catharinense, que não consente vendilhões no templo.

Deixou este artigo de ser publicado hontem, por falta de espaço.

O sr. presidente do conselho municipal concedeu antehontem permissão ao sr. capitão Theodorico da Rosa para affixar cartazes, disticos e annuncios referentes á loteria do Estado, nas paredes e muros dos predios, com o previo consentimento dos respectivos proprietarios.

3º nosso correspondente em Paris para annuncios e reclames, o sr. A. Lorette, rua Camartin, n. 61.

Governador e vice governador provisórios

Tava o Congresso constituinte uma inspirada idéa, elegendo um governador e um vice governador provisórios, por indicação do illustre deputado sr. dr. Abdon Baptista.

Quizeram os representantes do Estado dar um caracter legal ao governo de facto, oriundo da revolução de 26-29 de Dezembro.

Recabio a votação para governador no illustrado sr. Manoel Joaquim Machado, que se achava na administração do Estado pela espontanea delegação que do poder lhe fez a junta governativa, de accordo com a vontade daquelles que a ella haviam-no confiado.

Para o cargo de vice-governador foi eleito o chefe politico mais popular d'este Estado, um dos dos principaes promotores do o movimento que levou o partido federalista ao governo, o tenente-coronel Elyseu Guilherme.

A escolha não podia ser mais acertada, os eleitos são dous cidadãos dignos, dotados de patriotismo, possuidores de virtudes civicas e que amam muito esta terra, por cujo progresso e bem-estar se não de interessar assásmente.

Obrigações da Promotora.—Segundo sorteio em 30 de Junho p. f. Premio maior 100.000\$000. Os agentes André Wendhausen e Virgilio José Vilella. Veja-se o annuncio na pagina quarta.

Molestias da pelle Unico medicamento: o Elixir de Velame e Gusco, de Rauliveira.

Ao depois de amanhã devem chegar a esta capital os sr. general de brigada dr. Alexandre Mellino Bayma, Virgilio Varzea e 2º tenente João Nepomuceno da Costa, deputados ao Congresso do Estado.

TESTAMENTO

No testamento do finado José Claudio dos Santos, foram nomeados testamentarios os cidadãos João de Souza Corcoroca, Manoel da Silva Guimarães e João de Lessa Junior.

FOLHETIM

O CASTELLO MALDITO

POR H. WOOD

Primeira parte

A CASA DO GUARDA

— E' isso, disse o sr. Ludlow, respondendo sem duvida ao seu proprio pensamento. — Algum dos senhores, proseguiu elle lançando sobre os assistentes um olhar circular, sabe quaes os individuos que frequentavam mais assiduamente a floresta? — Ha, respondeu um dos agentes, dous individuos de má reputação, Locksley, ladrão de caça, e o seu amigo Bethel; que são muito capazes de ter feito esse crime.

Indifferença? Despreso?

E' o titulo de um artigo da Gazeta do Sul, de hontem, que se julga triumphant, ninguém sabe de que, quando diz que está comprovado a evidencia seu asserto a respeito da administração do Estado.

Enveredada se por longa série de conjecturas, fazendo um profuso emprego de verbos; convidamos, por fim, á discussão, sem, que porém, a ella dê lugar com qualquer argumento em contrario ao que em nosso artigo de 12 do corrente mez, sob a epigrapha—A administração, dissemos.

Como, pois, não vejamos o que discutir com a collaga da Praça 15 de Novembro, que jamais nos será indifferente nem a desprezaremos enquanto souber esgrimir as armas que precara manejar, aguardamos outra occasião para consigo palestrar.

Au revoir, collega.

Obrigações da Promotora.—Segundo sorteio em 30 de Junho p. f. Premio maior 100.000\$000. Os agentes André Wendhausen e Virgilio José Vilella. Veja-se o annuncio na quarta pagina.

LISTA DE JUIZES DE DIREITO

Tem-se nos interpellado porque motivo ou razão na lista triplice de juizes de direito que publicamos ultimamente, não comprehendemos o nome do sr. dr. Pedro Celestino Felicio de Araujo, que foi o primeiro juiz nomeado para o Estado após a proclamação da Republica, e que, conseguintemente, depois do sr. dr. Candido Vieira Chaves, é o que conta mais antiguidade.

Não o fizemos porque, si bem que certos que o sr. dr. Celestino de Araujo foi o primeiro juiz que o governo republicano nomeou para o Estado, dando-lhe a comarca de Blumenau, na secretaria do Superior Tribunal encontramos seu nome em quanto lugar, com 1 anno de exercicio até o ultimo dia de 1891 e com a seguinte observação: « Não se lhe conta antiguidade do anno de 1890, por não constar o exercicio.»

Estamos informados que o dr. Araujo trata de provar seu exercicio de juiz de direito daquelle comarca em 1890.

25º batalhão

Faz hoje ronda á guarnição o alferes Alfredo Ferreira Piquet. Estado maior, o capitão Juvenio Rodrigues dos Santos.

Apresentou-se prompto da licença com que se achava para tratamento de sua saude, o alferes Alfredo Ferreira Piquet.

Constipações

O Angico com Tolú e Guaco, de Rauliveira, cura radicalmente.

THESOURARIA DE FAZENDA

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 15 de Junho

Fausto Augusto Werner (5º despacho).—Apresente attestation de exercicio, afim de que possa ter lugar a expedição de ordem para o pagamento requerido.

Marcellino José Bernardes (4º despacho).—Haja visto o sr. dr. procurador fiscal.

Pedro de Freitas Cardoso (3º despacho).—Restitua-se ao supplicante a quantia de 72\$000.

Obrigações da Promotora.

Segundo sorteio em 30 de Junho p. f. Premio maior 100.000\$000. Os agentes André Wendhausen e Virgilio José Vilella. Veja-se o annuncio na pagina quarta.

Por incômodos de saúde de sua digna consorte, segue, conjunctamente com ella, para a capital da Republica, em um dos primeiros paquetes que pelo porto desta cidade passarem, o sr. capitão Theodolino Antonio da Rosa.

Caixa Economica

Movimento de 15 de Junho:

Entrada 1:450\$000 Retirada 85\$000

Saldo dos depositos na presente data. 1,472:739\$540

SECÇÃO LIVRE

ESSA É BOA!

A Gazeta do Sul tem cada uma que parece ser antes de uma coeança ingenua do que de um rabula amestrado nas tricas, que já hoje nem servem para encenação.

E' assim que diariamente nos diz: « O sr. tenente Machado, emissario do governo, fez isto, fez aquillo, fez aquillo outro, de tudo isto pensavam os srs. Lauro Müller, coronel Richard e todos deputados.» Essa é boa!

Algum dia algum negou que Lauro Müller tivesse idéas grandiosas, ou que Richard tivesse o cerebro borbolhar de gigantescos melhoramentos para o Estado?

Certamente que não. O que, porém, todos negam, porque todos tem olhos para ver, e intelligencia para não se illudir, é que elles tivessem feito alguma cousa em bem do Estado.

O que todos sabem, e por mais que se esbofe a Gazeta do Sul ninguém deixará de saber, é que Lauro Müller, governador desde 1889, não deixou seu nome ligado a um só melhoramento importante e de utilidade para o Estado.

E se pensam o contrario, citem factos, deixem-se de palavras e não queiram illudir o povo.

Dizer que tinha vontade de fazer e confessar que não fez cousa alguma, é justamente o que nós

afirmamos, com a differença de que, quanto á vontade, nada podemos dizer, pois que só sabemos que todo desejo do sr. Lauro era constituir um partido de que elle fosse o primeiro, trabalho este para o qual não teve nem si quer habilidade.

Nada de palavras, nada de chapas bombasticas. Venham os factos. Res non verba.

Sra Gazeta do Sul, tom o juizo. Considere bem que a senhora não está mais em tempo de fazer crianças.

Deixe isto para os meninos. Ao menos mostre que a experiencia é bom mestre. Quem dá bom conselho, é porque sabe ser amigo. Por ser a senhora doidinha... não lhe queremos mal por isso.

Peitoral de Cambará

CURA DA BRONCHITE

A BRONCHITE é uma enfermidade caracterizada por uma tosse que augmenta pelo frio, pela falta, pelo movimento, etc.; vem por accessos com febre, sobretudo de tarde e á noite, com dor no peito e rouquidão. Quando chronica, a tosse não é dolorosa e a respiração se se accelera com o andar ou com o subir a um lugar elevado.

Quem se quizer curar com segurança, use o seguinte tratamento que se tem mostrado efficaz durante o periodo de cerca de VINTE ANOS:

Quando a bronchite não é chronica use-se o PEITORAL DE CAMBARÁ, de Souza Soares, 3 ou 4 vezes ao dia. Nos casos mais obtundados, de 2, de 3 ou de 4 em 4 horas. Nos casos chronicos, 2 vezes ao dia, de manhã ao levantar e á noite ao deitar (colheres de sopa ou de chá, conforme a idade do doente).

DIETA E REGIMEN.—A dieta deve ser ligeira e não irritante; o doente fará exercicio moderado e se resguardará do ar da noite, de uma atmosfera impura e de lugares conforridos. Havendo febre, o doente deve guardar o leito e limitar-se a uma dieta rigorosa. Em casos chronicos de bronchites, não havendo febre, além do uso do PEITORAL DE CAMBARÁ, humedeça-se com esponja ou pano embebido em agua fria o peito e as costas do doente, ou todas as manhãs ao levantar, friccionando em seguida o lugar com toalhas asperas e secas até apparecer a reacção.

OPINIÕES MEDICAS referentes ao PEITORAL DE CAMBARÁ na cura da bronchite.

«...tenho-o empregado, com optimos resultados, nas bronchites e molestias do aparelho broncho-pulmonar...» — BARÃO DA MATTA BAGELLAR, Pará.

«...aconselho sempre este preparado aos que soffrem de bronchite, principalmente asthmatica.» — DR. GERMINIANO JOSÉ DA COSTA, Pará.

«...tenho-o empregado com feliz exito nas affecções catarrhaes-bronchicas...» — DR. JOSÉ BERNARDINO DA CUNHA BITTENCOURT, Porto Alegre.

«...me ha dado admirables resultados en el tratamiento de las enfermedades del aparato respiratorio, especialmente en las bronchitis crónicas.» — DR. JUAN PERALTA R., Residente em Iquique, no Chile.

«...na minha clinica civil tenho tirado bons resultados com a PEITORAL DE CAMBARÁ, nos casos de bronchites, não só agudas como chronicas...» — DR. FRANCISCO H. DE CARVALHO, Bahia.

«...tenho-o empregado com o melhor resultado nas diversas affecções das vias respiratorias, principalmente na bronchite catharral das crianças quando atravessam a crise da primeira dentição...» — DR. EMEGILDO BEZERRA MONTENEGRO, Recife.

UMA CURA.—Rio Bonito, estado do Rio de Janeiro, 10 de Abril de 1891.—(Hm. Sr. J. Alvares de Souza Soares, Pelotas.—Sou profundamente grato a V. S., não só pela delicadeza de proporcionar-me gratuitamente o seu preparado para combater uma rebelde bronchite que me atormentava ha mais de 30 annos, como tambem pelo resultado que obtive, debellando uma enfermidade que já considerava, incuravel, atenta minha avancada idade de 71 annos. Torna-se mais digna de nota esta importante cura pelo facto de achar-me na occasião atacado de influenza. Sirvão estas linhas para comprovar-lhe a minha gratidão. JOÃO OLHO DE QUEIROZ. A firma está reconhecida por tequililla.

Vende-se na pharmacia do agente Eloy seu Guilherme da Silva, a 28500 o frascy 138000 meia duzia e 248000 a duzia.

Tudo pela verdade

Barra do Ariridj, 28 de Julho de 1890.—Cidadãos Raulino Horn & Oliveira.—Eu abaixo assignado attesto que uma minha filha por nome Basilissa, de 10 mezes de idade, estando soffrendo de uma terrivel tosse, com todos os symptoms de Coqueluche, foi radicalmente curada com o PEITORAL CATHARINENSE, por vós preparado, aconselhado pelo cidadão Manoel José Lamim.

Auctorizo-vos a fazer d'esta o uso que vos convier, a bem da humanidade soffredora.

Reconheço a firma.—ANTONIO JOSÉ LAMIM. De V. S. att. cr. a ver.—ANTONIO FIRMINO DE SOUZA.

Nem mais uma palavra

Certifico que soffrendo d'uma tosse nervosa, que todos os annos me apparecia ao entrar o verão, manifestando-se sempre á noite e ao deitar-me sem me permitir repousar um só instante, foram inefficazes todos os medicamentos de que até então fizera uso, no sentido de debellar tão impermente soffrimento.

Aconselhado pelos distinctos pharmaceuticos Srs. Raulino Horn & Oliveira, a experimentar o seu preparado — XAROPE DE ANGIOLO TOLU E GUACO (Peitoral Catharinense) — com tal felicidade o fiz que, em menos de 24 horas, e tendo apenas tomado 6 colheres do mencionado Xarope, vi desaparecer aquelle impermente incômodo, que até hoje, felizmente não voltou.

No inter esse pois d'aquelles que soffrem de igual incômodo, faço esta declaração, pois estou certo que, como eu, encontrarão completa cura no preparado dos srs. Raulino Horn & Oliveira.

Desterro, 10 de Janeiro de 1892.—Conego JOAQUIM ELOY DE MENEZES.

EDITAES

Secretaria do Governo

Faço publico que, por carta desta data foi naturalisado cidadão brasileiro o subdito allemão Paul Schumann.

Secretaria do Governo do Estado de Santa Catharina, 15 de Junho de 1892.

—O secretario interino, Julio Caetano Pereira.

Instrução Publica

NSCRIPÇÃO

De ordem do cidadão dr. director geral interino da Instrução publica, faço publico que se acha aberta nesta repartição a inscripção para a matricula d'Allemão no Gymnasio, a contar da presente data até o dia 15 do Julho, devendo os candidatos solicitar a mesma inscripção por meio de requerimento; para aquelles que não são já alumnos do referido Gymnasio serão exigidos os seguintes documentos:

esta pertence a Richard Hare, é que aqui estão as suas iniciaes gravadas na coroa: R. H.

Chegaram-se todos para junto da arma que o agente tinha na mão.

— Assim, pois, continuou o coroner com ar de triumpho, Richard Hare, que provavelmente receiava a chegada do pai, na sua justa indignação, muniu-se de uma arma para ferir um velho sem defeza. Commettido o assassinato, o terror invadiu-o, e elle fugiu esquecendo o instrumento do crime, que se torna contra elle, uma accusação esmagadora.

Apez este esforço de eloquencia, o coroner mandou redigir a acta da remoção do corpo, e deu ordem que transportassem o cadaver para o hospital da cidade, onde o dr. Wainwright procederia á autopsia.

tação, Locksley, ladrão de caça, e o seu amigo Bethel; que são muito capazes de ter feito esse crime.

— Responda ás minhas perguntas e dispense-me das suas supposições, disse severamente o coroner.

Mas, proseguiu elle, Hallijohn tinha uma filha, creio eu?

— Sim, Vossa Honra, respondeu o outro agente, tinha mesmo duas.

— Como se chama a que morava com elle?

— Effie.

— Bem; mas como não está ella aqui?

— Sahiu para ir ter com a irmã.

— E não se lembrou ao menos de soccorrer ao pae? disse o juiz. Qual é o caracter dessa rapariga?

— Effie é uma faceira, que gosta de se fazer notar.

— Alguns desses homens, Locksley ou Bethel, fazia-lhe a corte?

— Oh! não, Vossa Honra: Effie tinha vistas mais altas; recebia frequentemente o joven Richard Hare, ás escondidas do pai.

— O filho do juiz?

— Esse mesmo. Com o seu ar tímido é um grande hypocrita.

O coroner ouviu callado, fazendo de tempos a tempos um signal affirmativo com a cabeça.

— Não resta a menor duvida! exclamou elle quando o agente terminou o seu depoimento.

O caso está claro como agua!

Hallijohn foi hontem dar o seu gyro habitual antes da hora da ceia. Durante esse tempo a bella abriu a porta ao seu amante, Richard Hare: os namorados esqueceram-se a conversar ternamente. O pai chegou de repente, o mancoo empurrou a mesa para fugir pela janella. Mas Hallijohn

tomou-lhe a passagem, e o assassino fez então fogos...

— Perdão, sr. Ludlow, disse o doutor intervindo, mas não é provavel que o mancoo trouxesse uma espigarda para vir namorar, ao passo que Hallijohn, voltando da ronda devia trazer a sua.

— Não, interrompeu uma vez, deu-a hontem pela manhã ao Smith, armeiro, para limpar os fochos.

Voltaram-se todos para o opinante, que se fez vermelho vendo-se objecto da attenção geral.

Aproxime-se, meu amigo, disse-lhe o coroner, satisfeito com aquelle auxilio inesperado contra a objecção do doutor. Diz então que o guarda deu a espigarda a concertar.

— Naturalmente tinha outra... objectou o doutor.

— Só tinha uma, replicou o primeiro agente, e a prova de que

- a) certidão de idade ou documento equivalente.
- b) certidão de habilitação no curso primario.
- c) attestado de vaccina ou revaccinação.
- d) attestado medico de que não soffrem molestias infecto-contagiosas.

Secretaria da Instrução publica do Estado de Santa Catharina, em 14 de Junho de 1892. — O secretario, *Edmundo Mancio da Costa*.

**Escola Normal**  
**MATRICULA**

De ordem do Dr. Director Geral interno da Instrução Publica, faço publico que se acha aberta a inscripção para a matricula nas aulas do 1º anno da Escola Normal, a contar desta data até 15 de Julho proximo.

Os candidatos requererão matricula ao mesmo Director Geral, juntando aos seus requerimentos os seguintes documentos:

- A) Certidão de idade ou documento equivalente;
- B) Certidão de habilitação no curso primario;
- C) Attestado de vaccina ou revaccinação;
- D) Attestado medico de que não soffrem molestia infecto-contagiosa e que não têm defeito physico que os impossibilite de exercer o magisterio.

Os que não podem apresentar certificado de habilitação no curso primario requererão previamente exame de admissão ao Director da Escola Normal, o qual, após o exame, passará ou não o certificado exigido.

Secretaria da Instrução Publica de Santa Catharina, em 14 de Junho de 1892. — *Edmundo Mancio da Costa*.

**DECLARAÇÕES**

**Irmandade do Senhor Jesus dos Passos e Hospital de Caridade**

Não tendo o irmão José Silveira de Souza Junior, aceitado o cargo de thesoureiro d'esta Irmandade e Hospital de Caridade, para o qual foi pleito em 2 de Maio ultimo, manda o irmão vice-procurador convidar a todos os irmãos da actual meza e aos que em qualquer tempo occuparão lugares de dignidade e consultorio, para comparecerem n'este consistorio no dia 18 do corrente, ás 4 horas da tarde, afim de proceder-se a eleição para preenchimento do mesmo cargo, conforme determina o art. 34 do compromisso; sendo permitido aos eleitores que não puderem comparecer remetter ao vice-procurador suas listas fechadas e assignadas.

Consistorio da Irmandade do Senhor Jesus dos Passos e Hospital de Caridade; Desterro, 13 de Junho de 1892 — O secretario, FRANCISCO X. PACHECO.

**COBRANÇAS**

Octacilio D. Olympio da Costa, encarrega-se de cobranças tanto no Estado como fóra, por modica commissão. Póde ser procurado a qualquer hora em casa do sr. Francisco de Souza Caetano, á praça 15 de Novembro n. 2.

**CAIXA FILIAL**  
**BANCO UNIÃO DE S. PAULO**  
**DESTERRO**

4 RUA TRAJANO 4

Sacca sobre as seguintes praças:

- RIO DE JANEIRO—Nossa Agencia
- SÃO PAULO—Nossa Matriz, Agencias: de Santos, Campinas, Rio Claro, S. Carlos do Pinhal, Sorocaba, Ribeirão Preto, Itatiba, etc.
- PARANA—Caixa Filial de Curitiba
- GOYAZ — » » » Goyaz
- PERNAMBUCO—Banco Emissor
- RIO GRANDE—Porto Alegre e Pelotas, Banco da Republica.

Desconta letras da terra, sobre S. Paulo e todos os outros Estados.

Réalisa empréstimos por letra e em conta corrente sob cauções de titulos e hypothecas garantidas.

Becebe dinheiro a premio nas seguintes condições:

Em conta corrente de movimento, com retirada as livres	5 %
Por letras a prazo fixo de 3 a 5 mezes	5 1/2 %
» » » » 6 a 9 »	6 %
» » » » 10 a 12 »	7 %

O Agente  
JOÃO CANDIDO GOULART

O sub-agente  
F. A. PAULA VIANNA

**BANCO UNIÃO DE S. PAULO**  
**Secção emissora**  
**TROCO DE NOTAS**

Faço publico, para conhecimento de todos os interessados, que por deliberação da junta administrativa da Caixa da Amortização, presidida pelo cidadão ministro da fazenda, em 23 do corrente mez, foi determinado que continuasse até 30 DE JUNHO DESTE ANNO, o troco das notas de 100\$ e 500\$ da emissão deste Banco.

Estas notas são aquellas cujo prazo, para serem recolhidas, avia terminado em 31 de Dezembro proximo passado.

S. Paulo, 27 de Fevereiro de 1892. — O vice presidente do Banco, J. B. DE MELLO E OLIVEIRA.

**DR. ALFREDO BENJAMIN**  
MEDICO E PARTEIRO  
Residencia e consultorio  
RUA DO COMMERCIO  
(Antiga do Principe)  
N. 136

**HENRIQUE VALGA**  
Bacharel em Direito  
—  
Escritorio de advocacia—Rua do Commercio n. 10 (sobrado).

**AVISOS MARITIMOS**

**Lloyd Brasileiro**



O PAQUETE

**Desterro**

chega, do Rio e escala, a 18 do corrente, devendo seguir no mesmo dia para Montevideo, com escala pelo Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Recebe malas para os portos acima referidos.

O agente  
*Virgilio José Villela*.

**COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO**  
**NORTE-SUL**



O PAQUETE

**ARLINDO**

sah a 14 do corrente, ao meio dia, do Rio de Janeiro, com destino a este porto, seguindo depois da indispensavel demora para o Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre. Recebe cargas e passageiros. Este paquete possui esplendidas accommodações para passageiros. Os agentes  
*R. Trompowsky & C*

**ANNUNCIOS**



**FRANCISCO CARLOS FERREIRA RIGIS**  
Benjamin de Azevedo Regis, seus filhos, João Francisco Regis e João Francisco Regis Junior, viúva, filhas, pai e irmão do fidal Francisco Carlos Ferreira Regis, convidam a seus parentes e amigos a assistir a missa do trigésimo dia do seu passamento, que terá lugar na Matriz desta cidade, ás oito horas da manhã, sexta-feira, 17 do corrente; por cujo acto se religa desde já se confessam sumamente agradecidos.

**Aluga-se**

A casa á rua Trindade n. 72, com bons commodos para familia. A chave na casa contigua.

Trata-se com  
*Christovão Nunes Pires*

**ALUGA SE**

Um chalet com boas accommodações e agua corrente encanada e latrina de — Patent — Para tratar com *Justina Bueno Faria da Veiga*.

**ESCRITORIO**  
**DE**  
**COMMISSÕES**

FABIO ANTONIO DE FARIA  
está autorizado a vender:

Uma chacara com arvores fructiferas, agua encanada, estribaria para treanilhas, com bastante terreno, rio corrente pelos fundos, grande gallinheiro, e finalmente, com boas accommodações para grande familia.

Um sobrado, contendo bons commodos para familia, no largo 15 de Novembro, com encanamento de esgoto, grande quintal bem plantado, com fundos a rua Trajano, poço e tanque, entrada pela frente e pelo fundo, uma casa velha no lado lado que frontea com a rua Tenente Silveira, a qual mesmo assim dá boa renda.

Uma boa propriedade situada em cinco lotes urbanos na ex-colonia nacional arelina, localidade e sa que offerece grande futuro, já pelo clima ameno, já pelo desenvolvimento que vai tomando a lavoura e pela boa estrada de qua vai ser dotada.

Uma morada de casa sita á rua Victor Meirelles, fundos do edificio dos Artigos Bellios, esquina da rua da Concórdia, com grande quintal.

O Grande Hotel Brazil, situado na Praça 15 de Novembro, com immensos commodos para grande numero de passageiros, bem situada, bem fornecido de todos os necessarios moveis, com poço e grande area, com contracto por quatro annos, mui o freguezado, etc., etc., (é bom emprego de capital).

Conto e sessenta e seis meças de terras de frente, e m dois mil e duzentos de fundos, no lugar denominado Amaral, na villa de S. Miguel.

Excelente aquisição, seiscentas braças de terras de frente nos Campospestres ou faxinaes, sitas nas serras mais altas do rio do Braço de S. João, com cinco leguas de fundos pouco mais ou menos, confrontando pelo este e pelo oeste, com terras devolutas e por outros lados com ereus.

Trezentos e trinta e cinco metros de terras de frente, com quatro mil e quatrocentos de fundos, no lugar denominado Cubatão, com confrontações bem demarcadas, foram demarcadas, inventariadas duas vezes e bem legalisadas.

Uma boa armação envidraçada para casa de negocio.

Uma excelente casa com muito boas accommodações para grande familia, fronteando á rua de S. Sebastião, fundos ao mar, edificação solida, madeira muito escolhida, com poço, grande quintal, todo murado pela frente, com portão de ferro e grandes armazens.

Uma morada de casa em máo estado, á rua Marechal Gama d'Esp, com cinco portas e janellas de frente e fundos a meia quadra.

Quinhentas braças de frente, com quinhentas de fundos, terras lavradas no municipio de Lages, no lugar denominado Lagadinho, demarcadas e bem legalisadas.

Conto e oitenta e dois metros de terras de frente, com tres mil e trezentos de fundos, no Capivary, braço do norte, municipio da Laguna, confrontando com ditos de Julio Trompowsky e herdeiros de José Feliciano Alves de Brito.

Um sobrado, com cinco janellas de frente á rua da Trindade, com bons commodos para numerosa familia, poço, quintal com fundos á rua Trajano, excelente vista para o largo 15 de Novembro, pintado e renovado á poucos dias, tem boa cocheira para dous animaes, no compartimento terreo boas accommodações para familia, e um bom gabinete para escriptorio, esgoto, etc., etc.

Uma mobilia em perfeito estado, com espelhos, quadros, cortinas e seus pertences sala de visita.

Para melhores e mais succintas informações no escriptorio do abaixo assignado, á rua do Commercio, em casa do Sr. Anastasio Silveira de Souza, das 8 horas da manhã, ás 3 da tarde, ou em sua residencia á rua Republica, das 4 horas em diante. No correr de entrada da residencia do mesmo abaixo assignado, encontrarão os senhores pretendentes, estampados minuciosamente os annuncios de tudo que lhe fór encarregado.

Uma casa assobradada, com duas janellas e uma porta, com boa sala de visitas, vastos quartos, uma sala de costura, boa dita de jantar, um excelente sotão com bons commodos, boa vista para a bahia do lado do sul, bons armazens, bom quintal, um grande fosso bem construido para deposito d'aguas servidas, latrina de patente, bom fogão economico, localidade aprazivel, por onde transitam todos os vehiculos para o arrabalde da Praia de Fóra, está completamente limpa e ultimamente reformada — situada á rua Tenente Silveira.

Uma morada de casa á rua (antigo Matto-Grosso), esquina da de S. José, com boas accommodações para familia regular, tem uma pequena chacara com bons arvores fructiferos, cafeeiros, poço, tanque, 2 latrinas, sendo uma de patente, etc., etc., estribaria para um animal, gallinheiro, toda

cercada de madeira de boa qualidade, e capricho—bairro muito saudavel.

Uma boa morada de casa no largo Benjamin Constant, pintada de novo, toda forrada a papel, terreno plano, com grande quintal, um sotão com tecto pintado a oleo, com accommodações para quatro camas e outros misteres; em baixo, dous quartos grandes, uma boa sala de visitas e outra de jantar, uma cozinha com bom economico fogão americano, dous quartos para criados, um bom armario envidraçado, uma sala de jantar e finalmente logar aprazivel e saudavel.

Uma pequena morada na rua do Menino Deus proximo a ladeira com 2 janellas e portas de frente, com poço, sala 2 quartos, sala de jantar, cozinha e bom fogão de chapa e bons terrenos no fundo do morro.

Um bombo e um par de pratos. E' para liquidar.

Uma boa colleção de moveis para familia, como sejam: camas de solteiro e de casal, guarda-vestidos e guarda roupa, guarda-louca, etagèr, guardacomida com telas de arame, escrivanhinhas, banheiro de zinco, pressaros de diversas e boas qualidades em gaiolas, meza de jantar; finalmente, muitos outros objectos de uma pessoa que se retira para fóra do Estado, a tratar de sua saude.

Uma boa balança centesimal, que peza 650 kilogrammas, systema moderno.

Vender-se-ha brevemente uma chacara bem plantada, com muito bons arvores fructiferos, alguns plantados em forma de bosque, com casa em constaução, cujo terreno é extenso e todo plantado, tem poço, tanque, etc., etc.—lugar saudavel e aprazivel.

Dous pianos d'armario, regular, para aprezes.

28 metros, mais ou menos, de terras de frente, á rua de S. Sebastião, com fundos á meia quadra para a rua do Matto Grosso.

**Compre-se tambem**

Seis ou sete moradas de casas, do valor de 1:500\$ a 5:000\$, nos arrabaldes da cidade, como tambem bons predios na rua do Commercio e na do João Pinto.

Um cofre de ferro em perfeito estado.

Incumbo-me tambem de, com brevidade e por modico juro, agenciar qualquer quantia com boas garantias de firmas e hypothecas.

A iniciativa é o motor do desenvolvimento de todo quanto é grande, assim é que me proponho ao que estiver a meu alcance.

*Fabio Faria*

**PRECIZA SE** comprar um biaculo, de muito bom alcance, embora usado, mas que esteja em perfeito estado. Informações no escriptorio d'esta folha.

**SAL DE CADIZ**

Vende-se a bordo do lugarg italiano *Teandro*, nes' e porto, em partidas maiores de 50 alqueires. Trata-se com

*Ricardo Barbosa*.

**DEPOSITO DE MOVEIS**

DE  
*Roberto Scholz*

Molha-se para a rua João Pinto, esquina da Nunes Machado.

**SALAMES**

**MORTADELLAS EM LATAS**  
**MASSA DE TOMATES**  
vinhos do Italia e schidos houte'n d'Allan'eg', encontra-se todos estes generos, de superior qualidade, no

**ARMAZEM**

DE  
**JOÃO BONFANTE DEMARIA**

# COMPANHIA

## PROMOTORA DE INDUSTRIAS E MELHORAMENTOS

Capital social. . 15,000:000\$000      Fundo de reserva. . 778:965\$770

VALOR DO ACTIVO, segundo o ultimo balanço . . . . . 19,708:413\$302

Emprestimo de 12.000:000\$ em 600.000 obrigações preferenciaes de 20\$ cada uma, garantidas por hypotheca dos bens da companhia. Emissão autorisada pelo art. 32 do decreto n. 164 de 17 de Janeiro de 1890, pelo art. 1º dos estatutos da companhia e resolução da assembléa geral de accionistas de 8 de Julho de 1891.

Os titulos serão resgatados por meio de sorteios trimensaes, recebendo então premios de accôrdo com a tabella abaixo indicada e vencerão, até que sejam sorteados, os juros do 4 % annuaes, pagaveis nos mezes de Janeiro, Abril, Julho e Outubro.

### Tabella de amortização - anno de 1892

31 DE MARÇO		30 DE JUNHO		30 DE SETEMBRO		31 DE DEZEMBRO	
1 de . . . . .	50:000\$000	1 de . . . . .	100:000\$000	1 de . . . . .	25:000\$000	1 de . . . . .	25:000\$000
1 de . . . . .	2:000\$000	1 de . . . . .	2:000\$000	1 de . . . . .	2 000\$000	1 de . . . . .	2:000\$000
1 de . . . . .	1:000\$000	1 de . . . . .	1:000\$000	1 de . . . . .	1:000\$000	1 de . . . . .	1:000\$000
2 de . . . . .	500\$000	2 de . . . . .	500\$000	2 de . . . . .	500\$000	2 de . . . . .	500\$000
5 de . . . . .	200\$000	5 de . . . . .	200\$000	5 de . . . . .	200\$000	5 de . . . . .	209\$000
20 de . . . . .	100\$000	20 de . . . . .	100\$000	20 de . . . . .	100\$000	20 de . . . . .	100\$000
20 de . . . . .	50\$000	20 de . . . . .	50\$000	20 de . . . . .	50\$000	20 de . . . . .	50\$000
25 de . . . . .	40\$000	25 de . . . . .	40\$000	25 de . . . . .	40\$000	25 de . . . . .	40\$000
1.175 de . . . . .	25\$000	1.175 de . . . . .	25\$000	1.175 de . . . . .	25\$000	1.175 de . . . . .	25\$000
1.250 . . . . .	88:375\$000	1.250 . . . . .	138:375\$000	1.250 . . . . .	63:375\$000	1.250 . . . . .	63:375\$000

Em todos os outros annos haverá os mesmos sorteios e os mesmos premios, differindo sómente quanto ao numero de titulos sorteados com 25\$000.

Os premios e juros serão pagos na séde da Companhia e seus escriptorios nos Estados, a partir do dia immediato a cada sorteio.

O systema que adoptamos para o presente emprestimo, novo no Brazil, com os caracteres que o distinguem, é no entanto muito conhecido na França, Allemanha, Italia, Austria e Russia, cujas municipalidades o têm geralmente adoptado a exemplo da de Pariz (OBLIGATIONS A LÔTS), Bruxellas, Genova, Milão, Napoles, Vienna, etc. Nesses paizes os titulos da natureza dos que a Companhia Promotora agora emite são os mais bem acolhidos por todos aquelles que, evitando sensata e prudentemente os azares das grandes especulações, procuram para seus capitaes uma collocação em que se consorciam a garantia indispensavel e a certeza da remuneração immediata com a probabilidade de transformar suas economias em uma fortuna sufficiente para dispensar o excesso de labor, garantindo-lhes o bem-estar.

Esses predicados acham-se representados nas obrigações da Promotora pela garantia hypothecaria de seus bens, pelo juro trimensal e pelos premios distribuidos em 140 sorteios.

O presente emprestimo, destinado exclusivamente ao desenvolvimento das grandes propriedades que já possui a Companhia, á execução de suas concessões e á aquisição de bens de valor real necessarios ao completo aproveitamento de suas fontes de renda, tem como garantia por hypotheca em face da ei, não só os bens actuaes da Companhia, como todos os que forem adquiridos com o capital social e com o producto do emprestimo

Dentre os bens actuaes citaremos como principaes os seguintes, e o valor excede de muito a importancia do emprestimo:

**ILHA DE MARAMBAIA** no Estado do Rio de Janeiro, com 25 leguas de circumferencia e 40,000 hectares de superficie constituídos por mattas virgens, campos de criação e terras de cultura.

**USINA DE SANTO IGNACIO**, Firmeza, Bom Gosto e Cuyambuca no Estado de Pernambuco, com capacidade para 350 tonelladas diarias de canna e que foram avaliadas em 4,000:000\$ na novação da concessão feita pelo governo federal por decreto n. 486 de 8 de Agosto de 1891.

**ESTRADA DE FERRO DE MACEIO' A LEOPOLDINA** com ramal para Porto-Calvo, no Estado das Alagoas, com 176 kil. de percurso e garantia de juros de 6 % sobre o capital de 8,000:000\$ concedida pelo decreto n. 955 de 5 de Novembro de 1890.

**SITIO DA CASCATA GRANDE DA TIJUCAS**, capital federal, com serventia da grande queda d'agua daquelle nome.

**FABRICA DE PRODUCTOS STEARICOS** Dous Irmãos, com trapiche alfandegado na capital do Estado das Alagoas.

**USINAS JACINTHO DE MENDONÇA E GLICERIO** no Estado das Alagoas, com garantia de juros de 6 % sobre o capital de 1,500:000\$ concedida pelo decreto n. 616 de 31 de Julho de 1890.

**USINA DEODORO** no Estado de Pernambuco, com garantia de juros de 6 % sobre o capital de 750:000\$ concedida por decreto n. 689 de 23 de Agosto de 1890.

**LINHA DE BONDS**, na capital do Estado das Alagoas, com privilegio por 50 annos.

### A DIRECTORIA

Cons. Visconde de Lima Duarte  
Dr. Wenceslau A. L. de Oliveira Bello  
Dr. Manoel C. de Souza Bandeira, Engenheiro.

AGENTES DA COMPANHIA NESTA CAPITAL

André Wendhausen e Virgilio José Villela

O segundo sorteio terá lugar no dia 30 de Junho p. f.  
Os titulos definitivos acham-se á venda nas casas dos agentes

André Wendhausen e Virgilio José Villela.